

DECRETO Nº 093/2006, de 24 de abril de 2006.

**Concede Aposentadoria Especial –
Professor com Proventos Integrais e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 2º § 1º, DA E.C. 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA LEI 081/2005, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida por este Decreto, nos termos da citada fundamentação legal acima, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com Proventos Integrais, calculados nos termos da Emenda Constitucional, para a Sra. VALENTINA BUSSOLO BATTISTI, brasileira, casada, portadora do RG. nº 2.263.207-8/PR, Servidora Pública Municipal, no cargo de Professor V-D, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos finais de R\$ 1.011,37 (um mil e onze reais e trinta e sete centavos) mensais igual a 1 (um) turno de Professor.

Art. 2º - A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da municipalidade, vinculando-se a partir da Publicação deste Decreto ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, com ato contínuo, o encaminhamento do Processo de Aposentadoria, para fins de Protocolo e Registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 24 de abril de 2006.

ELIAS CARRER
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla
Presidente do IPREMED